APRESENTAÇÃO

Atendendo ao determinado pela Constituição do Estado do Tocantins em seu Artigo 40, inciso VII, que estabelece competência "privativamente ao Governador do Estado" e o prazo para a entrega à Assembléia Legislativa "dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior", a Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Gestão Contábil, a qual cumprindo sua atribuição de elaborar esta prestação de contas, conforme o disposto no inciso I, artigo 8º, do Decreto nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005 e, colocando em prática os princípios da boa governança no setor público, em especial o da Transparência, que consiste em transmitir, às partes interessadas, a confiança no processo de tomada de decisão e nas ações de gestão como também assegurar que os corpos dirigentes são responsáveis na gestão dos recursos de interesses públicos, apresenta as contas do Excelentíssimo Senhor Governador, referentes ao exercício de 2011, com informações que atendem à Lei n.º 4.320/64, à Lei Complementar 101/2000 e ao Decreto nº 4.458, de 9 de dezembro de 2011, que estabelece as normas de encerramento do exercício.

Além das Demonstrações Consolidadas – Geral e das Demonstrações Consolidadas por Poder e Gestão, também integram esta prestação de contas o Relatório da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal e o Balanço Social que através de textos simplificados, tabelas e gráficos tornam transparentes e de fácil acesso a todos os cidadãos, as ações do governo.

Encaminhamos esta Prestação de Contas em obediência à legislação já citada, elaboradas dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que sejam "submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas" (§ 1º, Art. 81, Lei 4.320), e disponibilizadas a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Tocantins. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o primeiro ano do mandato do Excelentíssimo Senhor José Wilson Siqueira Campos à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com orgulho e certeza do trabalho realizado sem economia de esforços.

Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda